



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



Ata CMAS nº 012/2025 de 21/10/2025 – Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cajamar

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9:16 horas, na sala de reunião do CREAS, situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 10 (dez) membros (todos aptos ao voto), 2 (dois) membros suplentes com a presença da Secretária Executiva, que assinaram a lista de presença anexa. A Sra. Regina Célia Duarte, Presidente do CMAS abriu a sessão explanando sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social e prosseguiu com a leitura da ordem do dia: **1)** Comunicações e justificativas de ausência de Conselheiros; **2)** Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; **3)** Deliberação dos relatórios circunstanciados – Mensal; **4)** Recomposição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e CadÚnico; **5)** Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico; **6)** Assuntos Gerais. **1º Pauta:** Os representantes de Profissionais da área Socioassistencial e Representantes da Secretaria Municipal de Cultura justificaram as ausências, os representantes da Secretaria Municipal de Empregabilidade não suas justificaram as ausências. **2º Pauta:** A Secretária Executiva procedeu a leitura da ata da reunião anterior CMAS nº 011/2025, que após algumas ressalvas a ata foi aprovada. **3º Pauta:** Foram disponibilizados e incluídos no drive do CMAS para a apreciação os relatórios circunstanciados do mês de setembro de 2025: dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executados pelo Instituto Millenium das unidades de Cajamar-Centro, Jordanésia e Polvilho/PEC; do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertados pelo CRAS de PEC, Cajamar-Centro, Polvilho, Posto Ponunduva e Jordanésia incluindo o relatório circunstanciado do CRAS Jordanésia do mês de agosto de 2025; dos Serviços PAEFI, Medidas Socioeducativas e Abordagem Social ofertados pelo CREAS; dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA I e II), Pessoas Idosas (ILPI) e Pessoas com Deficiência (Residência Inclusiva I e II) ofertadas pela Associação Sítio Agar; do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua incluindo o relatório do mês de agosto de 2025 ofertados pelo Hácali; do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias no equipamento do Centro Dia Idoso (CDI) ofertado pelo Hácali; do Serviço de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência e suas Famílias incluindo o Relatório Multidisciplinar executadas pela APAE; dos Projetos de Socioaprendizagem e do Projeto Conectar para Trilhar ofertados pela OSC Camp Pinheiros. A Sra. Regina deixou o espaço para comentários e manifestações e informou que os Relatórios Circunstanciados estão sendo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



40 aprimorados; salienta que os Relatórios dos CRAS da Proteção Básica foi
41 elogiado pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
42 (DRADS). Sem mais nenhuma manifestação, os Relatórios foram aprovados por
43 todos os membros presentes. **4º Pauta:** Considerando a necessidade de
44 substituição de representantes da Comissão de Acompanhamento do Programa
45 Bolsa Família e Cadúnico do Conselho Municipal de Assistência Social, ficou
46 decidido que as substituições dos representantes do Poder Público será a
47 Conselheira Gabriele Godoy dos Santos (Saúde) e o Conselheiro Marco Antônio
48 de Souza Pelliciari (Educação) e será publicado Resolução. **5º Pauta:** A Sra.
49 Regina informou que disponibilizou no grupo de trabalho para leitura e
50 conhecimento o informe nº 76 do Cadúnico que traz orientações sobre o
51 cadastramento de pessoas em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora
52 no Cadastro Único; Informe nº 92 do Programa Bolsa Família que traz
53 informações sobre as condicionalidades do Programa potencializando o acesso
54 das famílias a direitos básicos de saúde e educação; Informe nº 93 do Programa
55 Bolsa Família que traz orientações a Gestão do Programa sobre as Prestações
56 de Contas do exercício de 2024 do IGD-PBF via AgilizaSUAS entre prazos,
57 procedimentos e responsabilidade considerando a Instrução Normativa nº 48
58 SENARC/MDS. **6º Pauta:** A Sra. Regina deixou o espaço para as demais
59 manifestações e comentários, porém sem mais assuntos a serem discutidos,
60 estando todos presentes e de acordo, essa reunião foi encerrada as 10:26 horas,
61 da qual eu Marielen Celestino de Lima _____ Secretária
62 Executiva deste Conselho lavrei a presente Ata.